PORTARIA Nº 52 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2026

Ementa: ***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"***

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agentes político e servidores conforme Processos de Diárias nº81/2026, nº82/2026, nº83/2026, nº84/2026, nº85/2026, nº86/2026, nº87/2026 e nº88/2026, referente viagem para realização de cursos e treinamentos com o tema: **"Regime Jurídico administrativo dos servidores públicos, considerações sobre seu estatuto e responsabilizações"** a realizar se em Curitiba/PR nos dias 03 a 06 de novembro de 2026, pela Datalegis Consultoria, Ensino e Pesquisa, conforme segue:

Agente Político – Servidor	*Quantidade*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
Ademir Crispin da Silva	04	850,00	3.400,00
Carlos Santos	04	850,00	3.400,00
Jovelino Martins Fontinhas Junior	04	850,00	3.400,00
Nilson da Silva Santos	04	850,00	3.400,00
Genivaldo Roberto Antonio	04	850,00	3.400,00
Rogerio Cassiano Martins	04	850,00	3.400,00
Joel Marcos Faccin	04	850,00	3.315,79
Ricardo Alexandre de Souza	04	850,00	3.315,79
		Total	***27.031,58***

Art. 2º - Para os servidores efetivos desta Casa de Leis é descontado o valor de R$84,21 referente o Vale Alimentação para os dias em que estarão cobertos pelas diárias em conformidade com o § 6º do artigo 2º da Lei Municipal nº1.376/2026.

Art. 3º - O custo com transporte com veículo próprio será apurado posteriormente conforme Lei Municipal nº1.296/2025 para esta Casa de Leis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara